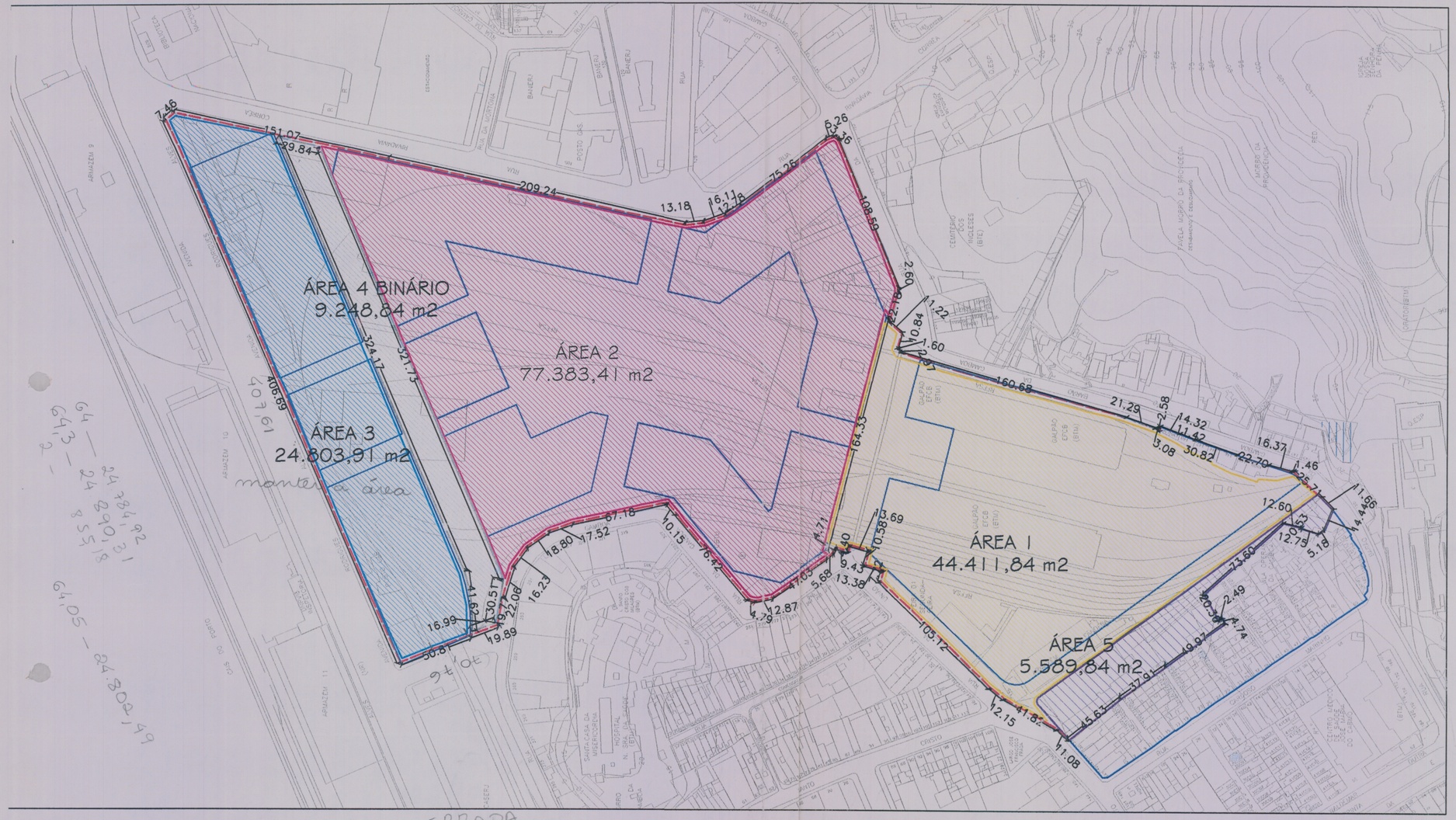

LIMITES TERRENO DA RFFSA

ALINHAMENTO PROPOSTO

ÁREA 1 - 44.411,84 m2 - DESTINADA 'A IMPLANTAÇÃO DE VILA OLÍMPICA

ÁREA 2 - 77.383,41 m2 - DESTINADA AO CENTRO DO CARNAVAL

ÁREA 3 - 24.803,91 m2 - DESTINADA A APROVEITAMENTO ECONÔMICO (*1)

ÁREA 4 - 9.248,84 m2 (*2) DESTINADA 'A IMPLANTAÇÃO PARCIAL DO BINÁRIO DO PORTO

ÁREA 5 - 5.589,84 m2 DESTINADA 'A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

ÁREA TOTAL: 161.437,90 m²

(*1) Pela legislação em vigor, são permitidas edificações com 18 pavimentos + 4 pavimentos de garagem de uso comercial, serviços e indústrial, até 33m do alinhamento da Rodrigues Alves - CB-3 de ZP .

(*2) Observação: A apresentação destacada desta área deve-se ao fato de haver necessidade de definições sobre a forma de transferência da área para a Prefeitura:
.estar incluída na área 2 para aquisição pela Prefeitura; ou
.estar incluída na área 3 para execução do logradouro pelo futuro proprietário com posterior doação para a Prefeitura.

Prefeitura da Cidade RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU
INSTITUTO PEREIRA PASSOS - DIRETORIA DE URBANISMO - IPP/DUR

ANEXO 1

ÁREAS PRETENDIDAS PELA PREFEITURA NA ENSEADA DA GAMBÔA

esc. 1/2500 20/09/2002